



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº _____/2026

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas Regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração Pública, a instalação de semáforo ou redutores de velocidade na RJ 106 – Av Amaral Peixoto, na entrada da Fronteira, com o objetivo de minimizar os acidentes, visto que com recorrência vem acontecendo no local.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2026.

JOSE GERALDO JARDIM
FILHO:11311392750

Assinado de forma digital por JOSE
GERALDO JARDIM
FILHO:11311392750
Dados: 2026.05.05 15:14:59 -03'00'

TICO JARDIM

Vereador-autor